

Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023

- *** DECRETOS**
- **& LEIS**
- **❖ LICITAÇÃO**
- *** PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

Portaria n° 172/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 36 da Lei Complementar n° 002 de 23 de abril de 2013, o Senhor **KLENIO**JOSE DA SILVA GARRETT, CPF - 026.334.324-33, do cargo de MOTORISTA - AMBULÂNCIA, com lotação fixada na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 09 de maio de 2023.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

REQUERIMENTO PARA EXONERAÇÃO

Eu, KLÊNIO JOSÉ DA SILVA GARRETT, inscrito no CPF sob o n° 026.334.324-33, residente e domiciliada na RUA DO BOM PASTOR, 1505, APTO. 602 D, IPUTINGA, RECIFE/PE, CEP 50.670-260, lotado na SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Areia/PB no cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA através da Portaria n° 39044/2023, venho através do presente instrumento solicitar minha EXONERAÇÃO por motivos particulares.

Certo do melhor acolhimento.

Atenciosamente,

Areia/PB, 27 de abril de 2023

Resolução 003/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado das inscrições do processo de escolha em data unificada de membros do conselho tutelar de AREIA – PB.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE AREIA – PB, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 1.124/2023.

TORNA PÚBLICO A PRESENTE RESOLUÇAO para publicizar as inscrições deferidas e indeferidas para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Areia - PB:

- 1. De acordo com o Edital do CMDCA nº 001/2023, publicada em 03 de abril de 2023, após a análise da documentação apresentada pelos inscritos para a comprovação dos requisitos exigidos aos candidatos a membro do Conselho Tutelar de Areia PB para a quadriênio 2024/2027, estão deferidas e/ou indeferidas as inscrições dos candidatos relacionados no anexo desta resolução.
- O prazo para recurso ao indeferimento das inscrições inicia-se em 15.05.2023 o qual poderá ser interposto mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do CMDCA até 19.05.2023.

Areia – PB. 11 de maio de 2023.

Germana de Brito Ribeiro Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Edgard Cavalcanti Pimenta Filho Presidente do CMDCA



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023

ANEXO I - ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE AREIA – PARAÍBA

No período compreendido entre os dias 02 e 11 de maio de 2023, reuniram-se, em diferentes momentos, os membros da Comissão Eleitoral, Germana de Brito Ribeiro (Presidente da Comissão), João Batista do Nascimento, Elsa de Brito Ribeiro Gomes, José Rogério da Silva, Michelline Lauanna de A. Correia Lacerda, Manoel José de Souza e Edgard Cavalcanti Pimenta Filho para realizar a análise dos documentos apresentados pelos candidatos a conselheiro do Conselho Tutelar de Areia-PB. Estiveram presentes, em vários momentos, prestando assessoria à Comissão Eleitoral, o Sr. Andson Clementino Santos, como assessor jurídico, e a Sra. Marcela de Almeida Barros, como assessora especial da Secretaria de Assistência Social.

Antes de cada sessão dos trabalhos, a Presidente Germana de Brito Ribeiro requisitava o material relativo ao Processo Eleitoral à Secretaria de Assistência Social, onde as inscrições foram realizadas. No primeiro encontro, os envelopes contendo os documentos estavam todos lacrados e estavam acompanhados de uma lista com as assinaturas dos inscritos. Os envelopes foram, então, organizados pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos, segundo a seguinte relação:

- Adeilta de Almeida Pereira
- 2. Adriano Prazeres dos Santos
- 3. Alexandre Gutemberg de Albuquerque Ramos
- 4. Alfredo Pereira de Melo Neto
- 5. Aline de Fátima Santos do Monte Silva
- 6. Alisson Venício de Souza Alves
- 7. Andréia da Silva Barros
- 8. Ariel Andrade da Silva
- 9. Eliane Gomes dos Santos
- 10. Fabiana Batista dos Santos
- 11. Gabriela Barbosa de Almeida Sales
- 12. Gracilene dos Santos Gonçalves
- 13. Iran José dos Santos Oliveira
- 14. João Alexandre de França Silva
- 15. José Luís dos Santos
- 16. Josinaldo Fernandes de Souza
- 17. Maria das Graças Fidélis de Oliveira
- 18. Maria José Alves Roque
- 19. Maria Luiza Moreira da Silveira Gonçalves
- 20. Nelma Maria Diniz
- 21. Pablo Fausto da Silva
- 22. Pedro Ângelo Quirino Junior
- Rejane Félix de Sousa
- 24. Sandra do Nascimento Santos Ribeiro
- 25. Vitória Cristina Gomes da Silva

Foi reproduzida, em número de vinte e cinco unidades, uma lista com os documentos requisitados para conferência individual de cada candidato.

A partir desse momento, os envelopes foram sendo abertos, um a um, fazendo-se a verificação da documentação e anotando-se na lista de documentos o que estava de

acordo e o que não parecia estar de acordo. Essa primeira triagem teve o objetivo de conhecer, em uma visão panorâmica, a situação geral dos candidatos no que diz respeitos à entrega dos documentos requisitados.

Nas reuniões seguintes da Comissão Eleitoral, os documentos de cada candidato foram analisados mais demoradamente, principalmente nos casos em que foi gerado dúvida sobre a pertinência de um ou outro documento comprobatório.

Ao final dos trabalhos da Comissão Eleitoral, concluiu-se que os seguintes candidatos estavam aptos a participar do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar para o período de 2024 a 2027, tendo sido deferidas as suas inscrições:

- 1. Adeilta de Almeida Pereira
- 2. Alexandre Gutemberg de Albuquerque Ramos
- 3. Alfredo Pereira de Melo Neto
- 4. Aline de Fátima Santos do Monte Silva
- 5. Alisson Venício de Souza Alves
- 6. Andréia da Silva Barros7. Gabriela Barbosa de Almeida Sales
- 8. Iran José dos Santos Oliveira
- 9. José Luís dos Santos
- Josinaldo Fernandes de Souza
- 11. Maria José Alves Roque
- 12. Maria Luiza Moreira da Silveira Gonçalves
- 13. Pablo Fausto da Silva
- 14. Pedro Ângelo Quirino Junior
- 15. Rejane Félix de Sousa
- 16. Sandra do Nascimento Santos Ribeiro
- 17. Vitória Cristina Gomes da Silva

Foram indeferidas as candidaturas dos seguintes inscritos:

- Adriano Prazeres dos Santos
- Ariel Andrade da Silva
- 3. Eliane Gomes dos Santos
- 4. Fabiana Batista dos Santos
- 5. Gracilene dos Santos Gonçalves
- 6. João Alexandre de França Silva
- 7. Maria das Graças Fidélis de Oliveira8. Nelma Maria Diniz

A análise dos documentos encontra-se apresentada no Anexo II, com o registro do que era considerado como atendendo ou não atendendo o requisito de inscrição. Ao final de cada verificação, foi indicado se o/a inscrito/a estava apto/a ou não apto/a para continuar participando do processo eleitoral, equivalendo a ter a candidatura deferida (apto/a) ou indeferida (não apto/a).

Os indeferimentos foram por conta de não comprovação de trabalho com criança e adolescente, no caso de Adriano Prazeres dos Santos; falta de documento oficial da entidade referida na inscrição, no caso de Ariel Andrade da Silva; tempo de experiência menor do que o exigido, no caso de Eliane Gomes dos Santos e de Fabiana Batista dos Santos; entidade não cadastrada no CMDCA, no caso de Gracilene dos Santos Gonçalves e de Nelma Maria Diniz; documento de



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023

comprovação de escolaridade insuficiente, no caso de João Alexandre de França Silva; e não quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de Maria das Graças Fidélis de Oliveira.

Foram essas as conclusões a que chegou a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar do Município de Areia, Estado da Paraíba, salvo melhor juízo de seus membros.

ANEXO II - ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Comissão Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar

CANDIDATURAS A CONSELHEIRO TUTELAR 2023

ADEILTA DE ALMEIDA PEREIRA
RG. Atende (X) Não atende ()
CPF. Atende (X) Não atende ()
Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()
Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()
Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()
Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()
Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()
Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende ()
Conclusão e Observações: APTA

ADRIANO PRAZERES DOS SANTOS

RG. Atende (X) Não atende () CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende () Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende () Não atende

Certidão de quitação com o serviço militar. Atende (X) Não atende ()

Conclusão e Observações: NÃO APTO. Trabalhou com agricultores, de modo geral.

ALEXANDRE GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE RAMOS

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende (

Certidão de quitação com o serviço militar. Atende (X) Não atende ()

Conclusão e Observações: APTO

ALFREDO PEREIRA DE MELO NETO

RG. Atende (X) Não atende ($\,$)

CPF. Atende (X) Não atende () Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende (

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residencia. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

()

Certidão de quitação com o serviço militar. Atende (X) Não atende ()

Conclusão e Observações: APTO.

ALINE DE FÁTIMA SANTOS DO MONTE SILVA

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende (

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

)

Conclusão e Observações: APTA.

ALISSON VENÍCIO DE SOUZA ALVES

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende (

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Certidão de quitação com o serviço militar. Atende (X) Não atende ()

Conclusão e Observações: APTO.

ANDRÉIA DA SILVA BARROS

RG. Atende (X Não atende ()



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023

```
Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ( )
Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ( )
Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ( )
Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ( )
Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ( )
Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende
Conclusão e Observações: APTA.
ARIEL ANDRADE DA SILVA
RG. Atende (X) Não atende ()
```

```
CPF. Atende (X) Não atende ()
Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ( )
Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ( )
Comprovante de residência. Atende (X) Não atende (
Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ( )
Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ( )
Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende ( ) Não atende
```

Certidão de quitação com o serviço militar. Atende (X) Não atende ()

Conclusão e Observações: NÃO APTO. Não tem documento oficial da entidade.

```
ELIANE GOMES DOS SANTOS
RG. Atende (X) Não atende ()
CPF. Atende (X) Não atende ( )
Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ( )
Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ( )
Comprovante de residência. Atende (X) Não atende (
```

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende () Não atende

Conclusão e Observações: NÃO APTA. Não comprovação de tempo mínimo exigido.

```
FABIANA BATISTA DOS SANTOS
```

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende () Não atende (X)

Conclusão e Observações: NÃO APTA. Não comprovação de tempo mínimo exigido.

GABRIELA BARBOSA DE ALMEIDA SALES

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende (

```
Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende (
Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X Não atende
```

Conclusão e Observações: APTA.

GRACILENE DOS SANTOS GONÇALVES

```
RG. Atende (X) Não atende ()
CPF. Atende (X) Não atende ()
Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ( )
Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ( )
Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ( )
Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ( )
Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ( )
```

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende () Não atende (X)

Conclusão e Observações: NÃO APTA. Entidade não cadastrada no CMDCA.

```
IRAN JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
```

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Certidão de quitação com o serviço militar. Atende (X) Não atende ()

Conclusão e Observações: APTO.

JOÃO ALEXANDRE DE FRANÇA SILVA

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende (

Comprovante de escolaridade. Atende () Não atende (X)

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Certidão de quitação com o serviço militar. Atende (X) Não atende ()

Conclusão e Observações: NÃO APTO. Documento de comprovação insuficiente.

JOSÉ LUÍS DOS SANTOS

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Certidão de quitação com o serviço militar. Atende (X) Não atende ()



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023

```
Conclusão e Observações: APTO.
```

JOSINALDO FERNANDES DE SOUZA

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Certidão de quitação com o serviço militar. Atende (X) Não atende ()

Conclusão e Observações: APTO.

MARIA DAS GRAÇAS FIDÉLIS DE OLIVEIRA

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende () Não atende (X)

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Conclusão e Observações: NÃO APTA. Não está elegível por não quitação com a JE.

MARIA JOSÉ ALVES ROQUE

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Conclusão e Observações: APTA

MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVEIRA GONÇALVES

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Conclusão e Observações: APTA.

NELMA MARIA DINIZ

RG. Atende (X) Não atende () CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende (

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende () Não atende

Conclusão e Observações: NÃO APTA. Entidade não cadastrada no CMDCA.

PABLO FAUSTO DA SILVA

RG. Atende (X Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende (

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende (

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Certidão de quitação com o serviço militar. Atende (X) Não atende ()

Conclusão e Observações: APTO.

PEDRO ÂNGELO QUIRINO JUNIOR

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende (

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Certidão de quitação com o serviço militar. Atende (X) Não atende ()

Conclusão e Observações: APTO.

REJANE FÉLIX DE SOUSA

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Conclusão e Observações: APTA.

SANDRA DO NASCIMENTO SANTOS RIBEIRO

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende () Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende (

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Conclusão e Observações: APTA.

VITÓRIA CRISTINA GOMES DA SILVA

RG. Atende (X) Não atende ()

CPF. Atende (X) Não atende ()

Título de Eleitor. Atende (X) Não atende ()

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de residência. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de escolaridade. Atende (X) Não atende ()

Certidões de antecedentes criminais. Atende (X) Não atende ()

Comprovante de experiência com crianças ou adolescentes. Atende (X) Não atende

Conclusão e Observações: APTA.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19º. LEGISLATURA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

AREIA, 12 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA "HORÁCIO DE ALMEIDA" A PERSONAGEM AREIENSE POR DESTACADA ATUAÇÃO NO CRESCIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

*** ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

AREIA, 12 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA "HORÁCIO DE ALMEIDA" A PERSONAGEM AREIENSE POR DESTACADA ATUAÇÃO NO CRESCIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

O Plenário da Câmara Municipal de Areia APROVA e a sua Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Medalha "Horácio de Almeida" ao Sr. JOSÉ SEBASTIÃO VALDEVINO.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arcia, 12 de Maio de 2023.

VANILDA HONORIO DA SILVA
Presidente

IVANO CASSINIIRO DOS SANTOS

JERFSON DE AGUIAR SANTOS

1º Secretário

2º Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fune (83) 3.162-2469 E-mail: <u>arcincamara:n yalnoxem.br</u> camaraarcia:n camaraarcia.pb.gov.br CGC n° 12.920.187/0001-20 O Plenário da Câmara Municipal de Areia APROVA e a sua Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Medalha "Horácio de Almeida" ao Sr. MANOEL JOSÉ SOUSA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areia, 12 de Maio de 2023.

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Presidente

VÁÑO CASSIMIRÓ DOS SANTOS

JERFSON DE AGUIAR SANTOS

1º Secretário

2º Secretário

Rua Dr. Comba Lima, S/N - Centro - CEP 58,397-000 - Fone (83) 3362-2469 E-mail: <u>arciacamargóvyalmo.com.br</u> camaraarcia@camaraarcia.pb.gov.br | CGC nº 12,920,187.0001-20



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

AREIA, 12 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA "HORÁCIO DE ALMEIDA" A PERSONAGEM AREIENSE POR DESTACADA ATUAÇÃO NO CRESCIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

O Plenário da Câmara Municipal de Areia APROVA e a sua Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Medalha "Horácio de Almeida" ao Sr. EDNO RODRIGO DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areia, 12 de Maio de 2023.

VANILDA HONORIO DA SILVA

Presidente

ANO CASSIMIRO DOS SANTOS

1º Secretário

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS

2º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA "CASA DE MANOEL DA SILVA" 19º. LEGISLATURA

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

AREIA, 12 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA "HORÁCIO DE ALMEIDA" A PERSONAGEM AREIENSE POR DESTACADA ATUAÇÃO NO CRESCIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

O Plenário da Câmara Municipal de Areia APROVA e a sua Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Medalha "Horácio de Almeida" ao Sr. PABLO FAUSTO DA SILVA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areia, 12 de Maio de 2023.

VANILDA HONÓRIO DA SILVA

VAÑO CASSIMIRO DOS SANTOS 1º Secretário JEFFSON DE AGUIAR SANTOS

2º Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N · Centro · CEP 58,397-600 · Fone (83) 3362-2469 E-mail: <u>areizcamara@vahoo.com.hr</u> camaraareia@camaraareia.ph.gov.br CGC n° 12,920,187,0001-20 Rua Dr. Cunha Lima, S.N. Centro - CEP 58,397-000 - Fone (83) 3362-2469 E-mail: <u>areiacamara@vahoo.com.hr</u> camaraareia@camaraareia.ph.gov.br CGC nº 12,920,187,0001-20



Edição Nº 044/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA "CASA DE MANOEL DA SILVA" 193. LEGISLATURA

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

AREIA, 12 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA "HORÁCIO DE ALMEIDA" A PERSONAGEM AREIENSE POR DESTACADA ATUAÇÃO CRESCIMENTO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

O Plenário da Câmara Municipal de Areia APROVA e a sua Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha "Horácio de Almeida" ao Sr. VALMÉRIO FRANCISCO MENEZES DA SILVA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areia, 12 de Maio de 2023.

VANILDA-HONORIO DA SILVA IVANO CASSIMIRO DOS SANTOS

1º Secretário

JEFFSON DE AGULAR SANTOS 2º Secretário

Rus Dr. Cunha Lima, S.N.-Centro - CLP 58,307-000 - Fone (83) 3362-2469 F-mail: acciscamara a valuo combr. camarantena e camarantena plugos br. CGC nº 12/920.18° 0001-20



RESOLUÇÃO Nº 07/2023

AREIA, 12 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA "HORÁCIO DE ALMEIDA" A PERSONAGEM AREIENSE DESTACADA ATUAÇÃO CRESCIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

O Plenário da Câmara Municipal de Areia APROVA e a sua Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha "Horácio de Almeida" ao Sr. TARCIANNO DE BRITO SILVA.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Areia, 12 de Maio de 2023.

VANILDA HØNÓRIO DA SILVA Presidente

ANO CASSIMIRO DOS SANTOS 1º Secretário

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS 2º Secretário

Rus Dr. Cunha Lima, 525 - Centro - CEP 58, 597-000 - Cune (83) 3362-2469. E-mail: <u>arcincamara'o juboo combi</u>r. camaranciaw camarancia phigos bir. CGC nº 12-920 187,0001-20



Edição Nº 044/2023



RESOLUÇÃO Nº 08/2023

AREIA, 12 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA "HORÁCIO DE ALMEIDA" A PERSONAGEM AREIENSE DESTACADA ATUAÇÃO CRESCIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

O Plenário da Câmara Municipal de Areia APROVA e a sua Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha "Horácio de Almeida" ao Sr. RÔMULO ROLIM DE VASCONCELOS..

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areia, 12 de Maio de 2023.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA "CASA DE MANOEL DA SILVA" 19a. LEGISLATURA

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

AREIA, 12 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA "HORÁCIO DE ALMEIDA" A PERSONAGEM AREIENSE DESTACADA ATUAÇÃO CRESCIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

O Plenário da Câmara Municipal de Areia APROVA e a sua Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha "Horácio de Almeida" a Sra, MARIA JOSÉ LEMOS DE ASSIS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areia, 12 de Maio de 2023.

VANILDA I<u>ÌONÓRIO</u> DA SILVA Presidente

NAÑO CASSÍMÍRO DOS SANTOS

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS 2º Secretário 1º Secretário

E-mail: arciacamara/wyahoo.com.br camaraarcia/wcamaraarcia.pb.gov.br CGC nº 12.920,187/0001-20

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58,397-000 - Fone (83) 3362-2469

ANO CASSÍMÍRO DOS SAN JEFFSON DE AGUIAR SANTOS 1º Secretário 2º Secretário

VANILDA HONÓRIO DA SILVA

Presidente

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469 mail: areiacamara/a vahoo.com.br camaraareia/g camaraareia.pb.gov.br CGC nº 12,920.187/0001-20

9



Edição Nº 044/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA "CASA DE MANOEL DA SILVA" 19a. LEGISLATURA

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

AREIA, 12 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA "HORÁCIO DE ALMEIDA" A PERSONAGEM AREIENSE DESTACADA ATUAÇÃO NO POR CRESCIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

O Plenário da Câmara Municipal de Areia APROVA e a sua Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha "Horácio de Almeida" ao Sr. CÍCERO ANTONIO BATISTA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areia, 12 de Maio de 2023.

VANILDA HONÓRIO DA SILVA VAÑO CASSIMÍRO DOS SANTOS

1º Secretário

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS 2º Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469 E-mail: areiacamara@vahoo.com.br camaraareia@camaraareia.pb.gov.br CGC no 12,920,187/0001-20



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capitulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ AREIENSE a Sra. TAYS PAULINO DE MELO.

Art. 2º - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

> VANILDA HONORIO DA SILVA Presidente

IVANO CASSIMIRO DOS SANTOS

1º Secretário

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS 2º Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469 E-mail: areiacamara@vahoo.com.br camaraareia@camaraareia.pb.gov.br CGC nº 12.920.187.0001-20



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

"CASA DE MANOEL DA SILVA"

19ª. LEGISLATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ AREIENSE a Sra. MARIANNE VIEIRA ARAGÃO BARBOSA.

Art. 2° - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANILDA HONÓRIO DA SILVA Presidente

NO CASSIMIRÓ DOS SANTOS

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS

1° Secretário

2° Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58,397-000 - Fone (83) 3362-2469

E-mail: areiacamara@yahoo.com.br camaraneia@camaraneia.pb.gov.br CGC nº 12,920,187.0001-20

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II

de suas amouições que ine são conieridas, de acordo com o artigo 164, meiso VII, capitalo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. JOSÉ MARCELO DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANILDA HONORIO DA SILVA

Presidente

AÑO CASSIMIRO DOS SANTOS 1º Secretário JEFFSON DE AGUIAR SANTOS

2° Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469 E-mail: areiagamara@yahoo.com.hr camaraareia@camaraareia.ph.gov.br CGC n° 12.920.187.0001-20

11



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capitulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. FELIPE JOSÉ XAVIER DA SILVA.

Art. 2º - O Titulo, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANILDA HONÓRIO DA SILVA

Presidente

VAÑO CASSIMIRO DOS SANTOS

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS

1° Secretário

2° Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469 E-mail: arciacamara@vahoo.com.hr camaraareia@camaraareia.pb.gov.br CGC nº 12.920.187.0001-20 A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. EMANOEL ALVES DA SILVA.

Art. 2º - O Titulo, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANILDA HÓNÓRIO DA SILVA
Presidente

IVAÑO CASSIÑIRO DOS SANTOS

1º Secretário

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS

2º Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58,397-000 - Fone (83) 3362-2469 E-mail: arciacamara a vahoo.com.br camaraarcia @camaraarcia.pb.gov.br CGC nº 12,920,187,0001-20



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. GLEDYSONN BRUNO VIEIRA LOBATO.

Art. 2º - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANILDA-HONÓRIO DA SILVA

Presidente

ANO CASSÍMIRO DOS SANTOS

1° Secretário

VANILDA-HONÓRIO DA SILVA

Presidente

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS

2° Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58,397-000 - Fone (83) 3362-2469 E-mail: <u>arcincamara@yahon.com.br</u> camaraareia@camaraareia.pb.gov.br CGC n° 12,920,187,0001-20 A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE 20 Sr. RUBENS MAURÍCIO DE ALENCAR JÚNIOR.

Art. 2º - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANILDA HONÓBIO DA SILVA
Presidente

WAÑO CASSIMIRO DOS SANTOS

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS

1° Secretário

2° Secretário

Roa Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 59.397-000 - Fone (83) 3362-2469 E-mail: arejacamara@vahoo.com.hr camaraareja@camaraareja.pb.gov.hr CGC nº 12.926.187-0001-20



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

Arcia, 12 de Maio de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. JOÃO BARBOZA MEIRA JÚNIOR.

Art. 2º - O Titulo, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANHA HONÓRIO DA SILVA
Presidente

VANO CASSIMIRO DOS SANTOS

1º Secretário

JENFSON DE AGUIAR SANTOS

2º Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP \$8,397-000 - Fonc (83) 3362-2469 F-mail: arcacamara a'yahoo,com br camaraarcia'a' camaraarcia,ph.gov.br CGC n° 12,920,187.0001-20 A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capitulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova

e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. JOSÉ MAXIMIANO DA SILA FILHO.

Art. 2º - O Titulo, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANIEDA HONÓRIO DA SILVA
Presidente

VAÑO CASSÍMIKO DOS SANTOS

1° Secretário

VANIEDA HONÓRIO DA SILVA
Presidente

2° Secretário

2° Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58,397-000 - Fone (83) 3362-2469 E-mail: <u>arciacamara@yahuo.com.br</u> camaraarcia:@camaraarcia.pb.gov.br CGC nº 12.920,187/0001-20



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA.

Art. 2º - O Titulo, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023,

VANILDA HONORIO DA SILVA
Presidențe

VANO CASSIMIRO DOS SANTOS

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS

1° Secretário

2° Secretário

Rua Dr., Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397 000 - Fone (83) 3362-2469 f-mail: <u>arciacamata/a/saluo.com.hr</u>-camaraarcia/a/camaraarcia.ph/gov/hr/ CGC n° 12.920.187.0001-20 A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. PAULO SÉRGIO SILVA CHAVES.

Art. 2º - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANILDA HONORIO DA SILVA

Presidente

IVANO CASSIMIRO DOS SANTOS

1º Secretário

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS

2º Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S.N. - Centro - CEP 58,397-000 – Fone (83) 3362-2469 I-mail: <u>arciacamara g yahoo com.br</u> camaraareia g camaraareia pb.gov.br CGC n° 12,920,187.0001-20



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção 1 (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADA AREIENSE a Sra. CAMILA GRANGEIRO DE LIMA.

Art. 2º - O Titulo, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANILDA HONÓRIO DA SILVA Presidente

AÑO CÁSSIMIRO DOS SANTOS 1º Secretário JEFFSON DE AGUIAR SANTOS 2° Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58,397-000 - Fone (83) 3362-2469 E-mail: arciaramara o vahoo,com br camaraarcia ii camaraarcia.ph.gov.br CGC nº 12/920,187 0001-20



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. CLEUBER DIAS PEREIRA.

Art. 2° - O Titulo, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANIISDA HONORIO DA SILVA

VANO CASSIMIRO DOS SANTOS

1º Secretário

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS

2° Secretário

Rug Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fonc (83) 3362-2469 E-mail: <u>arciacamara@yahoo.com.br</u> camaraarcia@camaraarcia.pb.gov.br CGC n³ 12.920,187/0001-20 A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. IZAAC FERREIRA DE LIMA.

Art. 2º - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANILDA HONÓRIO DA SILVA

Presidente

NAÑO CASSIMIRO DOS SANTOS 1º Secretário

JEFFSON DE AGUIAR SANTOS 2º Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469
E-mail: arciacamara@yahoo.com.br camaraarcia@camaraarcia.pb.gov.br CGC u° 12.920,187.0001-20



Edição Nº 044/2023



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA "CASA DE MANOEL DA SILVA" 19a. LEGISLATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

Areia, 12 de Maio de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o artigo 164, inciso VII, capítulo II (das votações), seção I (das disposições preliminares) do REGIMENTO INTERNO e da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 22, inciso VI-J, com número legal de membros, aprova e eu, Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE ao Sr. RAFAEL MACENA

Art. 2º - O Título, a que se refere o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

VANILDA HONÓRIO DA SILVA Presidente VÁÑO CASSIMÍRÓ DOS SÁNTOS JEFFSON DE AGUIAR SANTOS 1º Secretário 2º Secretário

Rua Dr. Cunha Lima, S/N · Centro · CEP 58,397-000 -- Fone (83) 3362-2469 E-mail: areiacamara@yahoo.com.hr camaraareia@camaraareia.pb.gov.br CGC nº 12,920,187/0001-20

❖ LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO:

02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude - 3390.30 99

Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de

Atenção Psico-Social/CAPS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte:

Transferência de Recursos do SUS / 10 301 1018 2032

Manutenção das Equipes de Saúde da Família - UBS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do

SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistencia Hospitar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de

Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10 303 1017 2037

Manutenção do Programa de Assistencia Farmacêutica e suporte profilatico e terapeutico - 3390.30 99 Material de Consumo

Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferência de Recursos do SUS /. VIGÊNCIA: até o final do exercício

financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00099/2023 - 17.04.23 - CIRURGICA

MONTEBELLO LTDA - R\$ 4.880,00; CT Nº 00111/2023 - 17.04.23 -DROGAFONTE LTDA - R\$ 150.500,00.

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao

Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: BOA SORTE COMERCIAL

LTDA - R\$ 631.840,00.

Areia - PB, 04 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em

favor de: BOA SORTE COMERCIAL LTDA - R\$ 631.840,00.

Areia - PB, 05 de Maio de 2023

MARIA ZÉLIA BEZERRA PINTO - Secretária de Assiistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: 02.130 Fundo

Municipal de Assistência Social - 08 244 1023 2113 Concessão de Benefícios



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023

Eventuais - 3390.32 99 Material de Distribuição

Gratuita - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00161/2023 - 05.05.23 - BOA SORTE COMERCIAL LTDA - R\$ 631.840,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação para prestação de serviço de implantação do

prontuário eletrônico cidadão e-SUS AB PEC, CDS, e-SUS AB Território como forma de suprir as necessidades de um prontuário

eletrônico, oferecendo treinamento/reciclagem dos profissionais para este software, e locação de software web

sincronizado/integrado ao e-SUS de gestão de saúde pública e incluindo comodato para todos equipamentos. FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00113/2021 -

Deusivane dos Santos Cavalcanti Eireli - CNPJ: 31.721.113/0001-00 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses.

ASSINATURA: 05.05.23

RESULTADO FASE PROPOSTA- TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA NENE SILVA

– SÍTIO PINDOBA. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ:

20.256.412/0001-02 por apresentar encargos sociais incorretos com relação à natureza da empresa, não tendo atendido à diligência

promovida; AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA -

CNPJ: 45.078.186/0001-30; D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ:

23.916.946/0001-06 por não terem apresentado composição de

custos unitários; EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:

41.280.784/0001-36 por apresentar itens da planilha

orçamentária com quantidade divergente à planilha base; G B N CONSTRUCOES

EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87 por

apresentar itens da planilha orçamentária com quantidade divergente e preço superior à planilha base; JOAO CARLOS RIBEIRO

SILVA EIRELI - CNPJ: 34.504.694/0001-16 por apresentar itens da planilha orçamentária duplicados bem como a omissão de

outros; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93, 87 por apresentar itens da

planilha orçamentária com quantidade divergente à planilha base. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão

recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações ou nova proposta poderá ser apresentada, escoimadas

as causas de desclassificação, no prazo de 8 (oito) dias úteis, de acordo com o Art. 48, § 3º da mesma Lei. Maiores informações

poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das

08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail:

licita.pmareiapb@gmail.com. Areia - PB, 05 de \Maio de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO:

02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude - 3390.30 99

Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de

Atenção Psico-Social/CAPS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 301 1018 2032

Manutenção das Equipes de Saúde da Família - UBS - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do

SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistencia Hospitar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de

Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10 303 1017 2037

Manutenção do Programa de Assistencia Farmacêutica e suporte profilatico e terapeutico - 3390.30 99 Material de Consumo -

Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS /. VIGÊNCIA: até o final do exercício

financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00162/2023 - 17.04.23 - HOSPDROGAS

COMERCIAL LTDA - R\$ 103.950,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro -

Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço,

para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL/POUSADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer

nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias 33621237. E-mail: no endereço supracitado. Telefone: (83)licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 09 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro -

Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço,

para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A

UMA ACADEMIA AO AR LIVRE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para

ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente,



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (83) 33621237. É-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 09 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro -

Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço,

para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE

MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 23 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa

mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e

legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias

úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 09 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2023, que objetiva: LOCAÇAO DE IMOVEL SITUADO NA

RUA SAO SEBASTIAO S/N, MATA LIMPA, PARA INSTALAÇAO DA CRECHE ANDRE RICARDO PERAZZO, PARA

ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE

MARIEL FELIX DOS SANTOS - R\$ 12.000,00.

Areia - PB, 08 de Maio de 2023

NIELSON SANDRO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE - Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA SAO SEBASTIAO S/N, MATA LIMPA, PARA INSTALAÇÃO DA

CRECHE ANDRE RICARDO PÉRAZZO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL:
Dispensa de Licitação nº DP00024/2023. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de

Dispensa de Licitação nº DP00024/2023. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria d Educação – 12 365 1004 2014 Manutenção do

Funcionamento das Creches – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 15001001 Recursos não Vinculados de

Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até 08/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00163/2023 -

08.05.23 - JOSE MARIEL FELIX DOS SANTOS - R\$ 12.000,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E

TRÓFEUS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO RICARDO LINS MACEDO - R\$ 16.448,00.

Areia - PB, 04 de Maio de 2023

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO - Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TRÓFEUS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE

DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n^{o} DV00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

Município de Areia: 2.140 Secretaria de Esporte – 27 812 1007 2061 Manutenção das Atividades Esportivas – 3390.32 99 Material

de Distribuição Gratuita – Fonte: Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00160/2023 - 04.05.23 - PAULO RICARDO LINS MACEDO - R\$ 16.448,00.

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao

Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: AQUISIÇAO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA

DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE AREIA PB; ADJUDICO o seu objeto a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI

- R\$ 400.000,00.

Areia - PB, 27 de Abril de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: AQUISIÇAO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE

AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE AREIA PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM

AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 400.000,00.

Areia - PB, 05 de Maio de 2023

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA - Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇAO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO

MUNICIPIO DE AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. DOTAÇÃO: 02.080 Secretaria de Agri.

e Abastecimento – 20 608 1021 1027 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas – 4490.52 99 Equipamentos e Material

Permanente – Fonte: Recursos Ordinários / Outras Transferências de Convênios ou

Instrumentos Congêneres da União - Convênio 938766/2022 - MAPA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Areia e: CT N° 00159/2023 - 05.05.23 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 400.000,00.



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS

DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00037/2023 - Boa Sorte Comercial Ltda - CNPJ: 03.481.075/0001-20 -

Apostila 01 - acréscimo de 6,56%. ASSINATURA: 05.05.23

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro -

Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA

ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Maio de

2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos

no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar

nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail:

licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 11 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia

- PB, às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - RUAS PROJETADA A E C, DISTRITO DE CEPILHO NO

MUNICIPIO DE AREIA PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei

Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no

horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail:

licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Areia - PB, 11 de Maio de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro -

Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço,

para: AQUISIÇAO DE MEIAS E TÊNIS PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão

pública: 08:00 horas do dia 26 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência:

horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente

a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 12 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro -

Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇAO DE APARELHOS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICIEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Maio de 2023. Início da

fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06;

Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das

08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail:

licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 12 de Maio de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao

Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE

MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - R\$ 4.800,00; CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R\$ 12.300,00;

CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA R\$ 15.270,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 7.695,20; EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 635.836,20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO -R\$ 203.900,00; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 36.700,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

LTDA - R\$ 56.898,20; MC FARMA LTDA - R\$ 5.150,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$

12.460,00; MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023

EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- R\$ 4.990,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$

59.500,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 20.851,00; OLIVEIRA & DE MEDICAMENTO - REMEDICAMENTO - REMEDICAMENTO

EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME - R\$ 72.000,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.340,00; VIVA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 96.833,00.

Areia - PB, 28 de Março de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO: HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE

MEDICAO LTDA - R\$ 4.800,00; CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R\$ 12.300,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA -

R\$ 15.270,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 7.695,20; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- R\$ 635.836,20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO -

R\$ 203.900,00; GTMED DISTRIBUIDORA DE

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 36.700,00; LIVMED MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 56.898,20; MC FARMA LTDA - R\$ 5.150,00; MEDICAL MERCANTIL DE

APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 12.460,00; MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.990,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 59.500,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

MEDICAMENTO - R\$ 20.851,00; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME - R\$ 72.000,00;

PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.340,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 96.833,00.

Areia - PB, 04 de Maio de 2023

MARIA DO CARMO SANTOS - Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO:

02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude - 3390.30 99

Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média

Complexidade e Assistencia Hospitar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de

Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00164/2023 - 10.05.23 - CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE

MEDICAO LTDA - R\$ 4.800,00; CT N° 00165/2023 - 10.05.23 - CEPALAB

LABORATORIOS LTDA - R\$ 12.300,00; CT Nº

00166/2023 - 10.05.23 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 15.270,00; CT N° 00167/2023 - 10.05.23 - CIRUFARMA

COMERCIAL LTDA - R\$ 7.695,20; CT Nº 00168/2023 - 10.05.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- R\$ 635.836,20; CT N° 00169/2023 - 10.05.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,

MEDICOS E HO - R\$ 203.900,00; CT N° 00171/2023 - 10.05.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA - R\$ 56.898,20; CT N° 00175/2023 - 10.05.23 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E

REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 59.500,00; CT N° 00176/2023 - 10.05.23 - NNMED -

DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 20.851,00; CT N° 00177/2023 - 10.05.23 -

PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.340,00; CT N° 00178/2023 - 10.05.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 96.833.00

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Escadeira hidraulica(Tipo PC) e caçambas para atender as necessidades da Prefeitura de Areia-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda -

Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº

00188/2022 - Maria das Gracas Rodrigues Mendes Leite - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 23.157,00; e

prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 04.05.23

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao

Pregão Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: AQUISIÇAO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS PARA

ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: A NOVA SOLU????O EIRELI - R\$ 221,00;

DEBORA FELIX MARTINS DO MONTE 03294115431 - R\$ 6.966,00; RAPIDO TEXTIL LTDA - R\$ 51.012.00.

Areia - PB, 27 de Abril de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00033/2023, que objetiva: AQUISIÇAO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS PARA ATENDER

A DEMANDA DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A NOVA

SOLU????O EIRELI - R\$ 221,00; DEBORA FELIX MARTINS DO MONTE 03294115431 - R\$ 6.966,00; RAPIDO TEXTIL

LTDA - R\$ 51.012,00.

Areia - PB, 05 de Maio de 2023

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE - Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇAO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023

PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2023. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361

1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não

Vinculados de Impostos – MDE / 12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% –

3390.3099 Material de Consumo – Fonte: – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% / $12\ 361$

1003 2016 Manutenção do Programa QSE – Salário Educação – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência do

Salário- Educação / 02.090 Secretaria de Turismo - 23 695 1022 2027 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de

Turismo – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030

Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não

Vinculados de Impostos – Saúde / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2047 Manutenção do Programa

Bolsa Família/IGDPBF - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência de Recursos do FNAS / 08 243 1024 2049

Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS/SCFV – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do

FNAS / 08 244 1023 2051 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte:

Recursos Ordinários / 08 243 1024 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz –

3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do FNAS / 02.140 Secretaria de Esporte – 27 122 2013

2062 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários /

02.160 Fundo Municipal de Cultura – 13 122 2013 2064 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3390.30 99

Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00179/2023 - 11.05.23 - A NOVA SOLU????O EIRELI - R\$ 221,00; CT N°

00180/2023 - 11.05.23 - RAPIDO TEXTIL LTDA -R\$ 51.012.00.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo

licitatório Tomada de Preços nº 00014/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E

REFORMA DA ESCOLA EMILIA MARACAJA, que a empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA

LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93, apresentou Recurso Administrativo contra o resultado do julgamento da Proposta de Preços na

referida Tomada de Preços. Ficam os participantes intimados a apresentarem

contrarrazões no prazo legal, caso julguem necessário, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O referido recurso se encontra disponível para

consulta junto à Comissão de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua

Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail:

licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 12 de Maio de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES - Presidente da Comissão

*** ATOS ADMINISTRATIVOS**



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS Nº 01/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AREIA – ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SR. RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA, E BANDA CASCAVEL, POR INTERMÉDIO DA RESPONSÁVEL LEGAL THAYENNE BRANDÃO OZORIO

MUNICÍPIO DE AREIA/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.754.111/0001-03, com sede na Praça Três de Maio, s/n, Centro, Areia/PB, CEP 58.397-000, neste ato representado pelo Secretário Municipia de Cultura e Turismo, SR. RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF nº 057.977.684-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.285.342, doravante denominada DONATÁRIO, e o(a) BANDA CASCAVEL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.141.778/0001-32, sediado(a) na Rua Professora Yaya de Melo, nº 312, Bairro Quarenta, Campina Grande/PB, doravante designada DOADOR(A), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thayenne Brandão Ozorio, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.286.313 SDS/PE, e CPF nº 077.816.854-90, em observância à legislação vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo(a) DOADOR(A), de apresentação artística musical da atração "Banda Cascavel" no dia 17/05/2023, em praça pública, com 1 (uma) hora de apresentação, horário previsto a definir, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. O prazo da execução contratual será exclusivamente no dia 17 de maio de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Centro Administrativo José Castor Gondim – Arcia – PB – CEP 58.397-000 Fone/Fax (83) 3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03

P. Fall



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023



3.1. Caberá à DONATÁRIA:

- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do(a) DOADOR(A) nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);
- Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

3.2. Caberá ao DOADOR(A):

- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A):
- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;
- Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;
- Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;
- Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou
 serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas,
 previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte,
 hospedagem ou outro beneficio de qualquer natureza, decorrentes da contratação de
 serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer
 outros decorrentes de sua condição de empregador;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, impericia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DAS VEDAÇÕES
- 4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários,

Centro Administrativo José Castor Gondim – Arcia – PB – CEP 58.397-000
Fone/Fax (83) 3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03
gabinete pmareia/g gmail com / www.arcia.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DA PREFEITA

ressalvada, após o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

- CLÁUSULA
- **OUINTA**
- DO

PESSOAL

- 5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.
- 6. CLÁUSULA
- SEXTA
- DA PU

PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Semanário Oficial do Município.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
- 7.1. Os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 7.2. A DONATÁRIA declara que aceita os serviços em todos os seus termos.
- 7.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.
- 7.4. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
- 7.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).
- 7.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 7.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática

Centro Administrativo José Castor Gondim – Areia – PB – CEP 58.397-000
Fone/Fax (83) 3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03





Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DA PREFEITA

ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

- 7.8. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação
- 7.9. O Foro para solucionar os litigios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será a Comarca de Areia/PB.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas

51.	A1	REIA,	04 de	ABRIL	de 2	od.3
	himlde Bandun da Suha			losta		
	gov	THAYENNE BRAND Data: 19/04/2023 07: Verifique em https://	23:18-0300			
	_	DOAD	OR(A)			
Nama: A-	12 0	Testem	unhas:		c	2.

CPF:

RG/RF: 2818866

RG/RF:

CPF: 156. 123. 754-92

Centro Administrativo José Castor Gondim – Areia – PB – CEP 58.397-000 Fone/Fax (83) 3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03 gabinete pmareia@gmail.com / www.areia.pb.gov.br





TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS Nº 02/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AREIA - ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICÍPAL DE CULTURA E TURISMO, SR. RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA, E A CANTORA FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA.

MUNICÍPIO DE AREIA/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.754.111/0001-03, com sede na Praça Três de Maio, s/n, Centro, Areia/PB, CEP 58.397-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, SR. RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF nº 057.977.684-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.285.342, doravante denominada DONATÁRIO, e o(a) FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.703.248 SDS/PB, e CPF nº 099.559.614-06, Rua Cicero Tome de Araújo, nº 122, Bairro Nova Brasilia, Pocinhos/PB, doravante designada DOADOR(A), em observância à legislação vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo(a) DOADOR(A), de apresentação artística musical da atração "Fernanda de Lima" no dia 17/05/2023, em praça pública, com 1 (uma) hora de apresentação, horário previsto a definir, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. O prazo da execução contratual será exclusivamente no dia 17 de maio de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à DONATÁRIA:

 Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;

> Centro Administrativo José Castor Gondim – Areia – PB – CEP 58.397-000 Fone/Fax (83) 3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03



Areia, De 08 a 14 de Maio de 2023

Edição Nº 044/2023



- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do(a) DOADOR(A) nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);
- Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

3.2. Caberá ao DOADOR(A):

- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);
- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;
- Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;
- Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;
- Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte, hospedagem ou outro beneficio de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

Centro Administrativo José Castor Gondim – Areia – PB – CEP 58.397-000
Fone/Fax (83) 3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03
pablicate prearess algorali com www.arga.eb.go..br





4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vinculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Semanário Oficial do Município.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. Os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 7.2. A DONATÁRIA declara que aceita os serviços em todos os seus termos.
- 7.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.
- 7.4. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
- 7.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).
- 7.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 7.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens

Centro Administrativo José Castor Gondim - Areia - PB - CEP 58.397-000 Fone/Fax (83) 3362 - 2288 - CNPJ 08.754.111 - 0001 - 03 vantagens



Edição Nº 044/2023



financeiras ou não financeiras, ou beneficios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer pais, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

- 7.8. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação
- 7.9. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será a Comarca de Areia/PB.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

ABRIL de 20.23 DONATARIO(A) DOADOR(A) CPF: 03842727420 CPF: 166. 723_354-93

Centro Administrativo José Castor Gondim – Areia – PB – CEP 58.397-000 Fone/Fax (83) 3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03 gnhinete practica azimaal com i www.agea.nh.ooc.hr